



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>                          | 2 |
| Portarias                                     | 2 |
| Outros atos oficiais                          | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                 | 4 |
| Pregão                                        | 4 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> | 4 |
| Edital de Chamamento                          | 4 |
| <b>Compras</b>                                | 4 |
| Cotação                                       | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapedoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapedoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 369/2025

de 29 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 01.05.2025, com o servidor Rodrigo Nunes Ribeiro, matrícula funcional nº 4321, técnico de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 01.05.2025, com o servidor Rodrigo Nunes Ribeiro, matrícula funcional nº 4321, técnico de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 370/2025

de 29 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 01.05.2025, com a servidora Elisana Marques Sobrinho, matrícula funcional nº 4318, técnico de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 01.05.2025, com a servidora Elisana Marques sobrinho, matrícula funcional nº 4318, técnico de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 371/2025

de 29 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 01.05.2025, com a servidora Edione Aparecida de Moura Menck, matrícula funcional nº 4319, técnico de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 01.05.2025, com a servidora Edione Aparecida de Moura Menck, matrícula funcional nº 4319, técnico de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 3 de 5

### Outros atos oficiais



PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO.  
CAPELA DO ALTO, SP- CNPJ 46.634.007/0001-14.  
FONE-(15)3267-8800 CEP 18.195.000



### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS A CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO) GESTÃO 2025/2026.**

Estando encerradas as inscrições dos servidores da Prefeitura Municipal de Capela do Alto para candidatos a eleição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente e de Assédio), de acordo com a norma regulamentadora NR-05, aprovada pela portaria nº 3.214, da **PORTARIA/MTP Nº 4.219 de 20 de dezembro 2022.**

Estando os seguintes candidatos inscritos;

**André Paulo Nunes**

**Alessandro Pereira Luiz**

**Andreis Henrique Leite dos Santos**

**Daiana Andreza de Jesus Moreira**

**Elias Machado da Cruz**

**Eloisa Maria Alves**

**João Pedro Fernandes de Oliveira Leite**

**Kamilla Porcino da Silva**

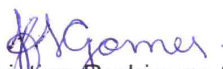
**Katia Regina de Oliveira**

**Pedro Demke**

**Veronica Moraes Castro**

A realização da **votação será no dia 09 de Setembro 2025** na Prefeitura Municipal, na Divisão de Serviços, Unidade Mista de Saúde, em postos volantes pela cidade e bairros, a apuração dos votos será no **dia 10 de Setembro de 2025** na sala de reuniões da Câmara Municipal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Capela do Alto, 29 de Agosto de 2025.

  
Janete Cristina Rodrigues S. Gomes  
**Presidente da CIPA**

Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

#### Pregão

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 134/2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2025**

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em serviços de saúde para atender crianças e adolescentes com transtornos mentais do neurodesenvolvimento, na Prestação de Serviços de Consultas Médicas e Terapêuticas nas áreas de Psiquiatria Infantil, Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional; Exames Diversos e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/08/2025 - Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/09/2025- Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/09/2025- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: [contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 28 de agosto de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital de Chamamento

#### **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 012/2025**

#### **EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS**

A Comissão de Avaliação de Documentos do Chamamento Público Emergencial PMCA 012/2025, **TORNA PÚBLICO**, aos candidatos, especialmente aqueles que impetraram recurso em relação ao mesmo que:

1. Após análise do recurso impetrado junto a Prefeitura Municipal de Capela do Alto em relação ao requisito escolaridade, para o emprego de PEB III Ciências, a Comissão de Avaliação de Documentos do Chamamento Público Emergencial 012/2025, julgou o recurso conforme segue:

2. Após análise do recurso impetrado junto a Prefeitura Municipal de Capela do Alto em relação ao requisito escolaridade apresentado, para o emprego de PEB III Ciências, candidata Jucilene Provassi da Mota Fernandes, portadora do RG nº 22.751.\*\*\*-3, a Comissão de Avaliação de Documentos do Chamamento Público Emergencial 012/2025, julgou **PROCEDENTE** tal recurso, tendo sido o

mesmo **DEFERIDO**.

3. Comunica ainda que a resposta do respectivo recurso está disponível a interessada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP, sito à Praça São Francisco nº 26, centro, Capela do Alto/SP, pelo período de 10 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

4. Este edital será publicado no Diário Oficial do Município de Capela do Alto, estando também disponível, para consulta dos candidatos em caráter meramente informativo na internet, no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br).

**Capela do Alto/SP, 29 de agosto de 2025.**

**Comissão de Avaliação de Documentos**

**HENRIQUE DANIEL LEME**

**Prefeito Municipal**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PÚBLICA** a classificação Final dos candidatos habilitados no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 012/2025**, para contratação em caráter emergencial de emprego de PEB III Ciências.

#### **CLASSIFICAÇÃO FINAL**

#### **PEB III CIÊNCIAS**

| CLASSIF. | CANDIDATO                            | RG.          | TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS) | CRITÉRIO DE DESEMPATE IDADE |
|----------|--------------------------------------|--------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| 1º       | Jucilene Provassi da Motta Fernandes | 22.751.***-3 | 185                                   | -----                       |

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 29 de agosto de 2025.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

### Compras

#### Cotação

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PA 144/2025

OBJETO: PA 144/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SEMANA DA CRIANÇA 2025, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPELA DO ALTO/SP

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 01/09/2025 - Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/09/2025 - Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:

[compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br)

O Edital/Aviso completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 5 de 5

centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-1210 ou pelo e-mail: [compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 29 de agosto de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

.....